



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais**

**RELATÓRIO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE SAMF/MG**  
**- AGOSTO / 2017 -**

## **INTRODUÇÃO**

A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais - SAMF/MG, em continuidade do cumprimento ao Plano de Gestão de Logística Sustentável, vêm implementando ações no sentido de incorporar os conceitos de desenvolvimento sustentável, conservando a preocupação com as questões ambientais visando melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos; promovendo a conscientização de hábitos de consumo sustentáveis e a economia de recursos; promovendo a cultura para a sustentabilidade entre os servidores; conservando a preocupação com as questões ambientais, assumiu o compromisso de estabelecer critérios e diretrizes de sustentabilidade ambiental com planejamento racionalizado na contratação dos serviços prestados; na aquisição de bens e materiais de consumo e permanente; no consumo de energia elétrica e de água e esgoto, adotando práticas de gerência e orientação sobre as atividades diárias nos edifícios, através de pequenas ações, estimulando a conscientização ambiental dos usuários, a coleta seletiva voltada para reciclagem dos resíduos com diminuição da quantidade de material coletado e controle do consumo de água e energia elétrica.

## **AÇÕES**

### **1. Campanhas de conscientização**

Continuidade às campanhas de conscientização e sensibilização dos usuários para implementar o conceito da importância do desenvolvimento sustentável e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais**

conscientização do uso racional de papel, água e energia através dos informativos “Bumerangue” e “Gentileza Urbana” afixados nos hall’s e elevadores do Edifício Sede.

## **2. Coleta Seletiva**

Continuidade do serviço executado pela Rede de Extensão e Educação Socioambiental do Ministério da Fazenda em Minas Gerais – REESA e pela Subcomissão da Coleta Seletiva Solidária – SCSS/SAMF/MG, atendendo ao Decreto de nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que diz respeito às orientações e disposições reguladoras sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta na fonte geradora de resíduo e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais.

Garantindo maior abrangência e fidedignidade nos resultados, para as atividades da coleta seletiva foram elaboradas fichas de controle, de acordo com a classificação (por cores) e especificação (por tipo de rejeito) e utilizadas lixeiras e sacos plásticos específicos, com orientação contínua dos funcionários da empresa responsável pela limpeza.

Todo o resíduo é coletado, separado, contado e/ou pesado para preenchimento das fichas de controle e empacotado de acordo com a classificação para destinação final. As lâmpadas queimadas e os resíduos do Serviço Médico são recolhidos por empresas credenciadas.

O entulho proveniente das manutenções dos edifícios é selecionado e descartado em local apropriado, o gás dos aparelhos de ar condicionado, as pilhas e baterias coletadas são recolhidos para reciclagem.

Continuidade do monitoramento e eliminação dos possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti* nos edifícios fazendários, através da “Comissão de Articulação e Monitoramento” composta pelos servidores e empregados de empresas prestadoras de serviços contínuos, responsáveis pela execução de serviços de limpeza, conservação, higienização e de manutenção predial.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais**

**3. Licitações para contratação de serviço e aquisição de material**

Crítérios de sustentabilidade ambiental são incluídos nos estudos técnicos preliminares na elaboração dos Termos de Referência e/ou Projetos Básicos utilizados nas licitações, levando-se em consideração a reutilização, reciclagem e reabastecimento dos produtos utilizados e/ou adquiridos, a existência de certificação ambiental das empresas participantes e o consumo de energia elétrica e água, quando o caso:

**4. Consumo de Energia Elétrica**

- O controle do consumo de energia elétrica dos edifícios com o monitoramento e acompanhamento diário; continuidade às medidas de eficiência energética, a otimização com redistribuição da quantidade de lâmpadas nas áreas de circulação; a utilização de lâmpadas econômicas com maior eficiência energética; desligamento de disjuntores em horários que não há expediente; diminuição do horário de utilização dos aparelhos de ar condicionado através de timer's; manutenção preventiva periódica dos equipamentos de refrigeração dos edifícios; controle do consumo de energia através da leitura diária dos relógios; medição periódica da qualidade do ar refrigerado do edifício.

**5. Consumo de Água e Esgoto**

Continuidade do controle do consumo de água e esgoto:

- inspeção diária das instalações hidro sanitárias;
- acompanhamento mensal do consumo de água dos edifícios fazendários.

**6. Utilização de Papel**

Continuidade do controle do consumo de papel adotou-se:

- levantamento médio da utilização de papel por Setor;
- impressão frente-verso;
- implementação do papel A4 reciclado e não clorado;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais**

- reaproveitamento de papel impresso para confecção de blocos de anotação;
- impressão consciente com revisão do documento, evitando o desperdício de papel;
- recomendação para comunicação entre os setores através de sistema on-line;
- reciclagem do papel através da coleta seletiva;
- utilização de uma única impressora por setor;
- Recomendação aos órgãos do MF para solicitar ao almoxarifado papel reciclado.

**7. Utilização de Copo Descartável**

- controle do gasto de copo descartável por prédio;
- recomendação para reutilização de copos;
- adoção, em alguns setores, de copos de vidro e xícaras de louça;
- coleta e pesagem dos copos descartados encaminhados para reciclagem.

**8. Utilização de Veículos**

- utilização de veículos com menor consumo de combustível;
- otimização do uso dos veículos com uma única saída para diversos fins;
- redução das viagens para entrega de material de expediente.

**9. Sistema SisPES**

Monitoramento do consumo de água e energia elétrica dos edifícios Fazendários para fornecimento mensal de informação do Projeto Esplanada Sustentável.